



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RICHARD COSTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____, 2019.

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
(RUA JEAN FRANCISCO SILVA COSTA).***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a Presente Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA JEAN FRANCISCO SILVA COSTA**, sem designação oficial, localizado no balneário de Iriri, Anchieta – ES, conforme mapa anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes com o emplacamento da denominada Rua, que trata o artigo 1º, ficarão por conta dos seus moradores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores do Município de Anchieta.

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei, para elevada apreciação dos meus nobres colegas Vereadores, que visa a denominar a RUA JEAN FRANCISCO SILVA COSTA, localizado no Balneário de Iriri, Anchieta – ES, conforme anexo.

O homenageado, jovem, nascido no Município de Anchieta, foi morador da rua citada, jovem cativante e amigo de todos, teve um a vida curta, mas marcante para que o conheceu.

Portanto, nobres Vereadores, nada mais justo que homenagear esta pessoa com o seu nome em logradouros públicos, para que a nossa e as futuras gerações lembrem-se da importância do mesmo para o desenvolvimento de nosso Município.

Diante disto, solicitamos a aprovação desta matéria por esta Digna Casa de Leis.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de maio de 2019.

RICHARD OTONI COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANCHIETA
CNPJ 28 561 710 / 0001-00

Maria Helena da Silva Gonçalves – Titular
Társis da Silva Gonçalves - Substituto

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE ÓBITO nº 2497

CERTIFICO que, às folhas 177 verso, no Livro nº C - 13, de Registro de óbitos, foi lavrado hoje o assento de óbito de **JEAN FRANCISCO SILVA COSTA**, falecido (a) no dia **02 de Dezembro de 2007**, às **04:00 horas** na Rodovia do Sol, s/n – Iriri – Anchieta/ ES, sexo masculino, solteiro, ajudante de pedreiro, com 23 anos de idade, nascido em Anchieta/ ES, residente e domiciliado na Rua Lourival Serrão, s/n – Iriri – Anchieta/ ES, filho de **AYRTON COSTA** e **AURELINA TEODORO SILVA**, portador do Título de eleitor nº 23620391406; RG nº 1.537.772- SSP / ES, não deixou bens a inventariar; não deixou filhos. Atestado medido firmado pelo Dr.ª Marta Cruz Sperandio – CRM 4317 - DML dando como causa morte: “Poli traumatismo, fratura do ombro esquerdo, do fêmur direito, osso da mão direita, fratura fechada tronco abdominal, com lesão de vísceras de grande uso contudente”. Tendo comparecido para o registro: Hevandro Teodoro Silva, brasileiro, casado, vigilante, com RG nº 1.148.481-SSP/ES, residente e domiciliado na Rua na Rua Treze, s/n – Iriri – Anchieta/ ES. O sepultamento será realizado no Cemitério Público desta cidade de Anchieta –ES, no dia 03 /12/2007, às 8:00 horas.

OBSERVAÇÕES: XXXX XXXXX XXXXX XXXXX XXXXX XXXXX XXXXXX

O referido é verdade e dou fé.

Anchieta ES, 04 de Dezembro de 2007.



[Handwritten signature]

MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES
Oficiala

Rua Desembargador Josias Soares, 12, centro, Anchieta, -ES, Cx. Postal 32, CEP 29.230-000. Tel/Fax (28) 3536 1820. “Entregue teu caminho ao Senhor, confie nele, e o mais ele fará.” Sl. 37.5

CARTÓRIO GONÇALVES
REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO
CENTRO - ANCHIETA - ES

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia é fiel do original, autenticando-a nos Art. 7º e 8º da Lei 85.35/94

18 FEV. 2008

em Testemunho (*[Handwritten signature]*)

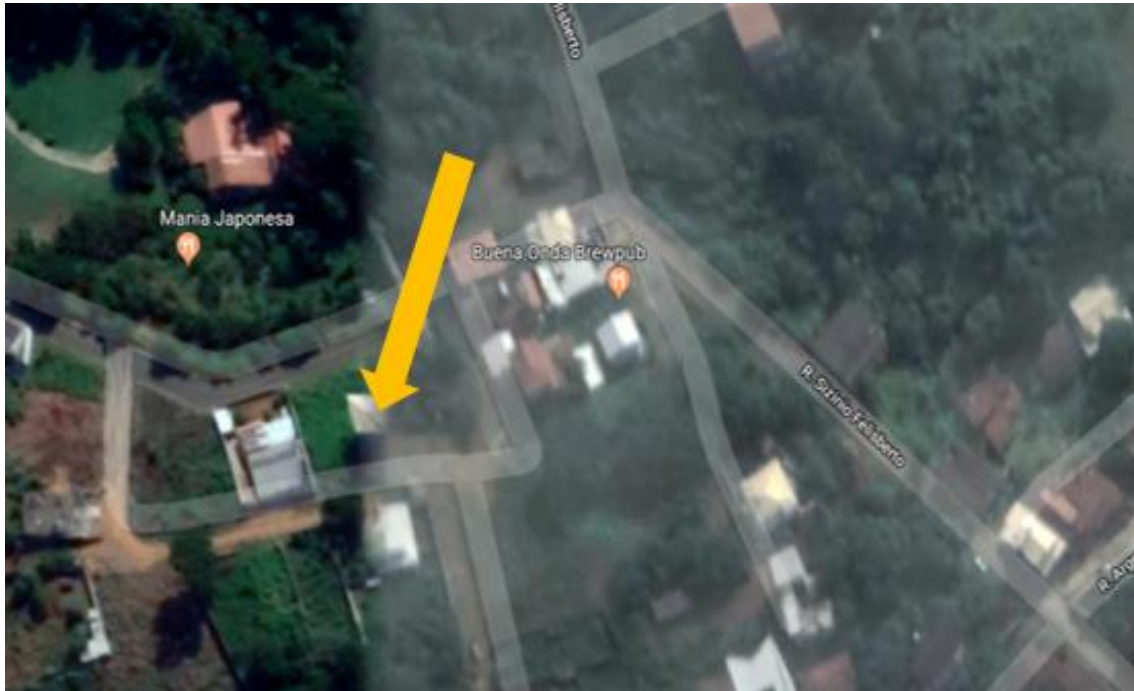
MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES - Oficiala
 TARSIS DA SILVA GONÇALVES - Substituto

AUTOGRÁFICO
AUTENTICO
ANO 7638



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N 025.068.642

160025064
Conta de Mês

EDP Espírito Santo Distribuição S.A.
Rua Florentino Feltes, 80 - 1ª, 2ª e 3ª ands
Edifício Maxil, Enseada do Sul - Vitória/ES
CEP: 51.020-311
Inscrição Estadual: 060.250.16-5

ABRIL/2019

Dados Cadastrais					Histórico de Faturamento		
ALBERTO HAMILTON PINHEIRO					Mês / Ano	kWh	R\$
RUA MINAS GERAIS S/N					04/19	338	29
29230-000 IIIIII / ANCHIETA - ES					03/19	438	40
Cod. Fiscal Oper.: 5258 Grupo/subg.: B/011 Tp. Jurec.: Ritasuco					02/19	443	40
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL					01/19	378	31
Mod. Tarif.: Convencional Tensão Nominal: 220 / 127 V U.L.: B30AH01B.60					12/18	277	24
Descrição de Consumo					11/18	182	18
Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter(-)	Const(x)	Consumo(=)	10/18	287	27
15086391 Ativo kWh	3048	2710	1	338	09/18	177	-
					08/18	201	17
					07/18	199	18
					06/18	202	18
					05/18	281	22
					04/18	338	24
					03/18	369	27

Maiores detalhes estão disponíveis em www.edponline.com.br

Dados Importantes

Leit. Anter.: 15/03/2019 Leit. Atual: 12/04/2019 Emissão/Apresentação: 12/04/2019
Rev. Prox. Leitura: 15/05/2019 Numeração: 10/04/2019 Número dias de Faturamento: 29 dias

Detalhes de Faturamento

Descrição	Quantidade	X	Tarifa (R\$)	Total
Fornecimento de energia elétrica	338,00 kWh	X	0,56278000	190,03
Tributos	B. Cálculo	X	Alíquota	
PIS	264,40	X	0,00%	= 1,48
COFINS	264,40	X	2,50%	= 6,77
ICMS	264,40	X	25,00%	= 66,10

CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL

BANDEIRAS TARIFARIAS
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERDE
Dias Fat. Bandeira Verde: 29 dias (15/03/2019 a 12/04/2019)
Informações sobre sistema de bandeiras tarifarias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)